



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 060/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 7,22% (SETE INTEIROS E VINTE E DOIS CENTÉSIMO) POR CENTO NA TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO OPERACIONAL PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Lei municipal nº. 925/2014 de 27 de novembro de 2014.

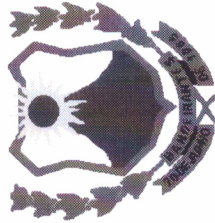
DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o reajuste no percentual de 7,22% (sete inteiros e vinte e dois centésimo) por cento na Tabela de Gratificação de Sobre Aviso Operacional para os servidores do Quadro Efetivo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2015, conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, em 16 de novembro de 2015.

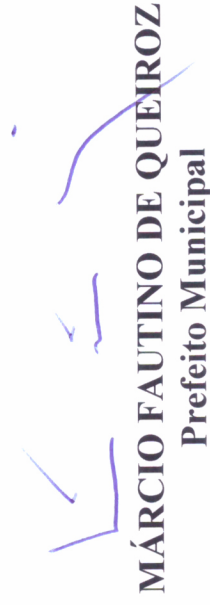

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO – I DO DECRETO N.º 060/2015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO**

CARGOS	SÍBOLOS	DIAS	HORÁRIOS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Sobre Aviso Operacional do Sistema de Água e Laboratório	GSAOSAL - I	Feriados e Ponto Facultativo	07h00min do dia até 06h59min do dia seguinte	116,87	Experiência comprovada no Setor
Serviços de Sobre Aviso Operacional do Sistema de Água e Laboratório	GSAOSAL - II	Final de Semana	17h01min de sexta-feira até 06h59min da segunda-feira	233,74	Experiência comprovada no Setor


MÁRCIO FAUTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal